

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 10 de agosto de 2021

ANO XXVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3679

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ED WILSON DIAS E SILVA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Ouvidor Geral do Município
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAR FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
JAMIESON DA PAZ LEITE
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYOE
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Altera dispositivo do Decreto nº 149/2021) e anexo.....Pág. 3
DECRETO (Comitê Intersectorial Municipal de Princípios e Diretrizes).....Pág. 3, 4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2021-036 SEMED/PMA).....Pág. 4
SUSPENSÃO E REABERTURA (CP nº 3.2021.008.SESAN.PMA).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 93/ 2021).....Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho).....Pág. 8

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato).....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
ED WILSON DIAS E SILVA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-Mail: sgovsec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
THIAGO FREITAS MATOS
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
CESAR GASPAR FREITAS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II – ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, nº 4.500, Km 04 – Coqueiro, Ananindeua – PA,
Térreo do Shopping Metrópole Ananindeua
CEP: 67113-970
Tel:
E-mail: sedec.th@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
LEILA CARVALHO FREIRE – SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ
JAMIESON DA PAZ LEITE – SECRETÁRIO
TV. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) – Coqueiro
CEP: 67133-130 – Ananindeua/PA
E-mail: selj.adm.seli@gmail.com
Cel: (91) 991443097

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – SECRETÁRIO
CIDADE NOVA IV – WE 36 Nº 141. – Coqueiro
CEP: 67.133.190
Cel: 98402-7353
E-Mail: sgovsec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9806.1362/ 3252.0655 fax: 3255.9226
E-mail: sehah@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67030-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.846.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO – SECRETÁRIO
Trav. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n – Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesaurananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESOS.
CARLOS ALEXANDRO GOMES DA FONSECA – SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-6350
E-mail: sasos@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº – Cidade Nova IV – Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurá, Quadra 20, nº 03 – Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contato@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3255-1461

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: RONALT SANTOS FILHO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro – Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina Al. Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidosa@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-5931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLIAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará IWE 66 nº 1712 – Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: ome@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – COMFUNDEB
JOSE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 76, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSESA
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 985880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – COFMIHS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMUPPIR
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Senova com WE 36, nº. 141 – Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 94027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 253, 4 DE AGOSTO DE 2021.**

Altera dispositivo do Decreto nº 149, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário, prevista no art. 90 da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as dispostas no artigo 70, incisos VIII e X, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 149, de 16 de abril de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º- O edital do Processo Seletivo Simplificado deve conter:

- I. O cronograma;
- II. As funções ofertadas para a contratação;
- III. Requisitos de escolaridade;
- IV. Remuneração da função;
- V. Critérios de avaliação de curriculum vitae, com a respectiva pontuação;
- VI. Número de vagas;
- VII. Descrição das atribuições das funções; período de contratação;
- VIII. Prazo de validade do PSS;
- IX. Critérios de desempate, e
- X. Outras etapas de avaliação se for o caso.”

Art. 2º. Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos do Decreto nº 149, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 4 DE AGOSTO DE 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I**REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR****I - Escolaridade:****A) Nível Superior:**

Formação	Requisito	Pontuação Total
Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização, em conformidade com a função a que concorre, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
Mestrado:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de	4,5 pontos

	Mestrado, em conformidade com a função a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	
Doutorado:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, em conformidade com a função a que concorre, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos
Total Máximo		17,0 pontos

B) Nível Médio:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
Ensino Médio Técnico	Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos
Total Máximo		17,0 pontos

C) Nível Fundamental:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	17,0 pontos
Total Máximo		17,0 pontos

II - Experiência Profissional:**A) Níveis Superior, Médio e Fundamental:**

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre	0,3 por ano completo.
Total Máximo		3,0 pontos

III - Qualificação Profissional:**A) Nível Superior, Médio e Fundamental:**

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, realizados nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente registrados pela instituição formadora legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	1,0 a cada 40 h
Total Máximo		10,0 pontos

DECRETO Nº 258, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Comitê Intersetorial Municipal de princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município de Ananindeua no Estado do Pará - CIPIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de Abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, que é dever do Estado promover assistência Integral a toda criança, destinando percentual dos recursos para garantia da saúde na assistência materno infantil, educação de qualidade, acesso a cultura e ao lazer por meio da criação de políticas públicas como instrumento pelo qual o município assegure o atendimento dos direitos na primeira infância, garantindo o desenvolvimento integral, considerando-a como cidadão de direitos, respeitando a necessidade de vivenciar a primeira infância em sua plenitude. (art. 227 da Constituição Federal);

Considerando, que os direitos das crianças e dos adolescentes possui base principiológica ??? firmada e garantida pela jurisdição ?? brasileira, com reconhecimento

internacional assegurado pela Convenção das Nações Unidas de 20 de novembro de 1989, o qual foi ratificada pelo Brasil (Decreto nº 99.710/1990, CF/88 e ECA);

Considerando, que toda criança e adolescente tem garantido constitucionalmente o direito de acesso à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos (art. 141 do ECA);

Considerando, que o Marco Legal da Primeira Infância ressalta que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui como papel fundamental, assegurar ação prioritária em prol de crianças vulneráveis ou em situação de risco e de suas famílias: (Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016);

Considerando, que a Constituição Federal assegurou como direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados (CF, artigo 6º) e;

Considerando, que a Constituição do Estado do Pará, em seu preâmbulo, destaca como aspiração a ser perseguido pelo Estado a justiça e o bem-estar de todos, dentre outros princípios federativos já referidos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Ananindeua o Comitê Intersetorial Municipal de Princípios e Diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela Primeira Infância no Município de Ananindeua no Estado do Pará – CIPIMA, vinculado à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, que reger-se-á pelas disposições deste decreto.

Art. 2º. O Comitê Intersetorial Municipal de princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela Primeira Infância no Município de Ananindeua no Estado do Pará - CIPIMA, é órgão de deliberação coletiva, e será composto por 17 (dezesete) membros titulares e suplentes, pertencentes aos seguintes segmentos:

I - O Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, que o presidirá;

II – 1 (um) membro representante do Gabinete do Prefeito;

III – 1 (um) membro representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – 1 (um) membro do Legislativo (da Comissão de Direitos Humanos);

V – 1 (um) membro do Ministério Público Estadual;

VI – 1 (um) membro da Defensoria Pública do Estado;

VII – 1 (um) representante das Agências da Organização das Nações Unidas - ONU;

VIII – 1 (um) representante da Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF;

IX – 1 (um) membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

X – 1 (um) membro do Conselho Municipal de Educação;

XI – 1 (um) membro da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

XII – 1 (um) representante de cada uma das Secretarias Municipais a seguir relacionadas:

a) Secretaria de Saúde;

b) Secretaria de Educação;

c) Secretaria de Segurança Pública

XIII - 2 (dois) representante de organização não governamental voltadas a atividades de assistência e proteção à infância e adolescência no Estado do Pará e no País, indicado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

§ 1º. Cada membro do CIPIMA terá um suplente.

Parágrafo único - § 2º. Os membros do CIPIMA e seus suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos órgãos de origem que o compõem, e serão nomeados designados por ato de competência do Prefeito Municipal do Município.

Art. 3º. O CIPIMA reunir-se-á sempre que necessário e mediante convocação de seu Presidente, deliberando por maioria simples.

Art. 4º. A função de integrante do CIPIMA não será remunerada, considerado seu exercício serviço público relevante.

Art. 5º. O comitê criará seu próprio Regulamento Interno.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE AGOSTO DE 2021

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-036 SEMED/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO I-EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS INTEGRADAS AO I-EDUCAR, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-PA. Data da Abertura: 20 DE AGOSTO DE 2021. Hora da Abertura: 09h00mm. Local da Abertura: www.gov.br/compras. Edital e Informações: www.tcm.pa.gov.br, www.gov.br/compras.

Ananindeua/PA, 09 DE AGOSTO DE 2021.

Ione Maria de Oliveira Moura
Pregoeira CPL/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2021.008.SESAN.PMA

PROCESSO Nº 010/2021.SESAN.PMA

AVISO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA, DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

Suspensão de Sessão Pública.

Suspensão de Sessão Pública para apresentação de nova documentação.

Data da Sessão: 10 DE AGOSTO DE 2021.

Hora: 09h00mm (hora local).

Recurso Administrativo – Decisão

Recorrente: Construtec Construção & Transporte Eireli, CNPJ nº 01.662.732/0001-00.
Decisão: (...) verifica-se que, inexistente na peça recursal qualquer argumento fático e jurídico capaz de caracterizar a violação ao inciso, I, do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. – Inabilitação mantida.

Recorrente: CBS Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica Eireli – EPP, CNPJ nº 32.492.897/0001-04.

Decisão: (...) verifica-se que, inexistente na peça recursal qualquer argumento fático e jurídico capaz de caracterizar a violação ao inciso, I, do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. – Inabilitação mantida.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando o efeito suspensivo dos recursos interpostos, com fulcro no § 2º do art 109, e nos termos do art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, fica marcada a reabertura para apresentação de nova documentação.

Data da Reabertura: 23 DE AGOSTO DE 2021.

Hora da Reabertura: 09h30mm (hora local)

Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 09 de Agosto de 2021.

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 1.2021.018 - SEMCAT

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o processo de licitação sob o nº 127/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada na **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA DO CRAS-GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

Diante ao exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica adjudicado a licitante **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**, o objeto do presente certame licitatório, visto que apresentou o menor preço global, qual seja R\$ 132.905,91 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

O valor total adjudicado foi de **R\$ 132.905,91** (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e um centavos).

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal De Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**. Para o período de 04 meses.

Ananindeua 09 de agosto de 2021

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal De Cidadania Assistência Social E Trabalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2021.019 - SEMCAT

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o processo de licitação sob o nº 128/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA DO CRAS- 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

Diante ao exposto no parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada, bem como parecer conclusivo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Ananindeua. Fica adjudicado a licitante **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**, o objeto do presente certame licitatório, visto que apresentou o menor preço global, qual seja R\$ 148.947,83 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

O valor total adjudicado foi de **R\$ 148.947,83** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato entre a Secretaria Municipal De Cidadania Assistência Social e Trabalho – SEMCAT e a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº.16.668.003/0001-38**. Para o período de 04 meses.

Ananindeua 10 de agosto de 2021

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal De Cidadania Assistência Social E Trabalho

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA****RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

DECISÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 001/2021

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 9º, da Lei nº 2.714/2015, vem por meio da presente resolução, publicar a decisão da Comissão de Sindicância nº 001/2021, designada nos termos do art. 74, §§ 1º e 2º, da citada lei acima, emite a decisão a seguir, conforme os fundamentos de fato e de direito:

DENUNCIANTE: KELLY DE NAZARÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

DENUCIADA: RENATA LIMA MAIA – CT IV

CAPITULAÇÃO: ART. 66, INCISO VII, C/C O ART. 73, INCISOS VII E X, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.714/9.4.2015

Vistos, relatados e etc., o pleno do COMDICA passa a decidir: o COMDICA adota in totum o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e **CONCLUI** pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INSTAURADO**, pelos fundamentos naquele expostos, os quais ora se adere in totum, declarando a denúncia completamente improcedente, e **EXTINTO O PROCESSO COM ANÁLISE DE MÉRITO** por assim ser medida de justiça e atender aos princípios da presunção de inocência e da legalidade. Encaminhe-se cópia do relatório conclusivo da Comissão e desta ata à Promotoria da Infância e Juventude de Ananindeua, para que tome ciência e à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT para ciência. Eu, Ana do Perpétuo Socorro Ramos de Moraes, secretária do COMDICA

subscrovo, _____, Publique-se. Cumpra-se. Ananindeua/PA, 14 de julho de 2021.

EDILMA DAS NEVES SOARES SOUSA – Presidente COMDICA
ELENITA A. FONTENELE DE CARVALHO MAGALHÃES – representante da SEMCAT
ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA – representante da SEMED
SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES representante da SEPOF
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – representante da ARCA DE NOÉ
VALDIR LEONARDO DA SILVA – representante da Fundação LA SALLE

Registre-se. Notifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ananindeua (PA), 14 de julho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 012/2021-GAB/SELJ, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 110, de 11 de Março de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes o servidor **JOAQUIM NONATO TEIXEIRA DA SILVA** – Matrícula nº 363715, para atuar a partir de 09 de Agosto do corrente ano, como Fiscal do Contrato nº 07/2021-SELJ/PM, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Ananindeua,
10 de Agosto de 2021.

JAMIESON DA PAZ LEITTE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
SELJ-ANANINDEUA/PA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, RETIFICA a publicação referente ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 007/2020-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3599, do dia 15 de abril de 2021, na página 6, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Fonte: 11120000 – Trans. do Salário Educação

Leia-se:

Fonte de Recurso: 1120000 – Trans. do Salário Educação

Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2021

Leila Carvalho Freire

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE****REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
PORTARIA Nº 93, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamentam o exercício da Enfermagem no País;

Considerando, a Lei nº 8080/1990 que cria o Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) e suas normativas, manuais, notas técnicas, procedimentos e protocolos assistenciais;

Considerando, a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOS);

Considerando, a RESOLUÇÃO COFEN nº 0509/2016 que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica, pelo serviço de enfermagem, bem como, as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico (ERT);

Considerando, a RESOLUÇÃO COFEN nº 543/2017 que dispõe sobre o dimensionamento de pessoal de enfermagem e, neste sentido, estabelece os parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo dos profissionais das diferentes categorias de enfermagem para os serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

Considerando, a RESOLUÇÃO COFEN nº 564/2017, aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

Considerando, as necessidades de Educação Permanente, esta CMEnf SESAUI articular-se-á com a Associação Brasileira de Enfermagem seção Pará e Instituições de Ensino Superior (IES's) e nível técnico profissionalizante para parceria e articulações, especialmente as com convênio ativo junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU);

Considerando, a necessidade de uma comissão de acompanhamento e normatização de processos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito dos serviços municipais de saúde públicos, terceirizados ou que prestem serviços complementares ao Sistema Único de Saúde (SUS), vinculados à SESAUI, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E NORMATIVO PARA ENFERMAGEM-CMEnf SESAUI**;

Art. 2º - DESIGNAR, para compor a Comissão Municipal de Assessoramento Técnico e Normativo para Enfermagem, os seguintes servidores do quadro funcional desta Secretaria Municipal de Saúde:

• Diretoria Técnica:

Alrieth Almada Vilhena;
Camila de Cássia da Silva de França;
Greyce Kelly Gomes da Cunha;
Sâmia Cristine Rabelo Borges;
William Dias Borges.

• Diretoria de Acompanhamento de Média e Alta Complexidade:

João Bernardo de Almeida Moraes.

• Diretoria de Regulação Controle e Avaliação:

Adriana Karlla Neves da Silva Loureiro.

• Diretoria de Vigilância em Saúde:

Natália Buarque do Monte Brito

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE JULHO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SAMIA CRISTINE RABELO BORGES**, matrícula funcional nº 7032-7, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** como representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO DE NÚMERO: 001.05.08.2021-SESAU**, celebrado com a empresa **HEALT & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 28.523.669/0001-87, decorrente do Processo Administrativo nº 1638/2021-SESAU;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE AGOSTO DE 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.27.07.2021- SESAUI**PROCESSO Nº 1370/2021- SESAUI**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021- PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2021-004-SESAUI

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e **F. CARDOSO E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63- (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, ITEM 12.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100;

Fonte: 12110000

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Valor Total: R\$3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Walda Britto Cardoso – Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.27.07.2021- SESAU

PROCESSO Nº 1370/2021- SESAU

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021- PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2021-004-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.401.269/0001-69 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, ITENS 6, 7, 10, 11, 13, 15 e 17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100;

Fonte: 12110000

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Valor Total: R\$161.745,70 (cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Everaldo Rocha Ramos – Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.27.07.2021- SESAU

PROCESSO Nº 1370/2021- SESAU

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021- PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2021-004-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e DMC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 21.496.833/0001-65 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, ITEM 14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100;

Fonte: 12110000

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Valor Total: R\$18.963,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Larissa Wanzeler Pinto – Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.27.07.2021- SESAU

PROCESSO Nº 1370/2021- SESAU

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021- PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2021-004-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.117.540/0001-06 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, ITENS 8 e 9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100;

Fonte: 12110000

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Valor Total: R\$61.240,32 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Erika Fernanda Ramos – Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.27.07.2021- SESAU

PROCESSO Nº 1370/2021- SESAU

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021- PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2021-004-SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-89 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, ambos localizados à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua, CEP: 67.143-810 (CONTRATANTES) e LAVIE HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Fórmulas Infantis, Suplementos Nutricionais e Dietas Enterais, ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 16, 18 e 19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 10.302.0001.2.100;

Fonte: 12110000

Elemento de Despesa: 33.90.32.99

Valor Total: R\$1.432.722,52 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua (Contratante) e Antonio Diego Pereira de Freitas – Representante Legal (Contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 63, de 10 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Inciso IV do artigo 72 da Lei municipal nº 0942/90, art. 30 da Lei municipal nº 2.231/06 e Art. 80 da Lei municipal nº 2.706/14, que instituiu o Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que será responsável pela condução, avaliação, julgamento dos recursos, aplicação do teste de aptidão física, publicações e deliberações dos casos omissos referentes ao processo de promoção funcional dos Guardas Civis Municipais de 1ª Classe, concorrentes à promoção a Subinspetor de acordo com a Lei municipal nº 2.706/14, que instituiu o Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, composta pelos servidores **CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, matrícula nº 42882-1, **Presidente da Comissão**, **ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA**, Subinspetor, na função de Inspetor Geral da GCMA, matrícula nº 16430-5, **Membro**, **GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO**, Subinspetor, na função de Diretor do Departamento Administrativo, matrícula nº 16380-5, **Secretário**, **MAYARA APARECIDA DA SILVA**, Assessora Técnica, matrícula nº 35815-0, indicada pela Secretaria Municipal de Administração, **Membro** e **CELSO DA SILVA CEZAR**, Subinspetor, indicado pelo Sindicato dos Guardas Municipais de Ananindeua, matrícula nº 16353-8, **Membro**.

Art. 2º - Designar o servidor efetivo **MARCELO FERREIRA GONÇALVES**, Subinspetor, matrícula nº 16405-4, profissional habilitado para o assessoramento na aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 3º - Esta Comissão será dissolvida junto com a Comissão de Verificação da Habilitação.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de março de 2021.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº 64, de 10 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Inciso IV do artigo 72 da lei nº 0942 de 4 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua), o art. 30 da lei 2.231 de 24 de julho de 2006 e Art. 80 da Lei nº 2.706, de 03 de outubro de 2014, que instituiu o Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que será responsável pela condução, avaliação, julgamento dos recursos, aplicação do teste de aptidão física, publicações e deliberações dos casos omissos referentes ao processo de promoção funcional dos Subinspetores, concorrentes à promoção a Inspetores de acordo com a Lei municipal nº 2.706/14, que instituiu o Estatuto dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, composta pelos servidores **CALOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA**, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social, matrícula nº 42882-1, **Presidente da Comissão**, **HELTON JALLES SOUSA SIQUEIRA**, GCMA 1ª CL, Subinspetor Geral da GCMA, matrícula nº 23033-2, respondendo interinamente pela Inspetoria Geral, **Membro**, **RENATA DOS SANTOS RISUENHO**, GCMA 1ª CL, Diretora do Departamento de Ensino, matrícula nº 23053-7, **Secretária**, **MAYARA APARECIDA DA SILVA**, Assessora Técnica, matrícula nº 35815-0, indicada pela Secretaria Municipal de Administração, **Membro** e **EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LIMA**, GCMA 1ª CL, matrícula nº 22976-8, representante do Sindicato dos Guardas Municipais de Ananindeua, **Membro**.

Art. 2º - Designar o servidor efetivo **FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR**, GCMA 1ª CL, matrícula nº 23046-4, profissional habilitado para o assessoramento na aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 3º - Esta Comissão será dissolvida junto com a Comissão de Verificação da Habilitação.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2021.

Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2021 – SESDS/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Saunders, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: AMAZON CARDS S/S LTDA, sociedade empresarial, com sede à Rodovia Arthur Bernardes, número 605, Bairro Telégrafo – CEP 66.115-000, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.8887.699/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, o senhor JOSÉ DOS SANTOS VENTURA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 10404/PA – OAB/PA, CPF nº. 397.031.779-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, aplicando-se suplementarmente normas de direito privado, no que couber.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, conforme o previsto no Termo de Referência e seus anexos, e demais elementos técnicos que passam a integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado, nos termos do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-024-PMA, devidamente homologada e adjudicada à contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub-Elemento: 3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Alocado para o Exercício 2021: R\$ 230.750,00
Valor Alocado para o Exercício 2022: R\$ 323.050,00
Valor Total: R\$ 553.800,00

Funcional Programática: 0412200262056 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Alocado para o Exercício 2021: R\$ 23,10
Valor Alocado para o Exercício 2022: R\$ 32,34
Valor Total: R\$ 55,44
Valor Total: R\$ 553.855,44 (quinhentos e cinquenta e três mil reais e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (seis) meses, a contar de 01/08/2021 a 31/07/2022.

FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, ou para exigir o seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2021.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE